

PORTARIA Nº 010/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, às disposições contidas no art. 6º, L e LX e 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 como agente de contratação:

- I- MARCELO RENE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.358.974-54;
- II- PAULLYNE SANTANA BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.162.234-76;
- III- JOSE FERNANDO PEREIRA DE MELO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.304.314-40;

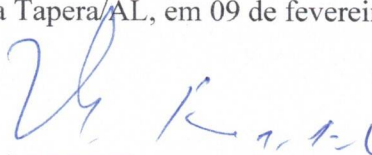
Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

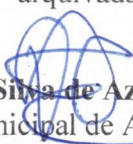
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 09 de fevereiro de 2024.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 010/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP